

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS TOBIAS BARRETO**

**EDITAL 01/2024/GEN**

**SELEÇÃO DE MONITORES**

A Gerência de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – CAMPUS TOBIAS BARRETO, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores bolsistas**, para o exercício no período letivo 2024-1, conforme as disposições contidas neste edital – regidas pela Norma para Concessão de Bolsa Monitoria do Ensino Técnico de Nível Médio - Resolução Nº 41/2011/CS/IFS.

**1. OBJETIVOS E FINALIDADE**

- 1.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino técnico, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre estudantes e professores e, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.
- 1.2. O Programa de Monitoria de Ensino tem os seguintes objetivos:
  - I- estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
  - II- favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
  - III- propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
  - IV- estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da Disciplina.

**2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

- 2.1. São atribuições do Monitor:
  - I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
  - II - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;
  - III - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;
  - IV - identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;

VI- apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data previamente marcada pelo docente;

VI - apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso (De acordo com o descrito no CAPÍTULO IX, Seção I “Do Relatório de Atividades” - Resolução Nº 41/2011/CS/IFS).

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.2. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

### 3. REQUISITOS

3.1. São requisitos básicos para o estudante concorrer às Bolsas de Monitoria previstas neste Edital:

I- ser estudante regularmente matriculado em Curso Técnico no IFS Tobias Barreto;

II- ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

III- **apresentar média geral maior ou igual a 7,0 e na disciplina da monitoria igual ou superior a 8,0;**

IV- ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;

V- não estar cumprindo medida disciplinar conforme a ROD;

VI - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

### 4. DISCIPLINA, QUANTIDADE DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1. O Programa de Monitoria oferecerá o quantitativo de bolsas conforme quadro abaixo:

<b>Disciplina de Atuação</b>	<b>Quantidade de bolsas</b>	<b>Docente Supervisor</b>
Programação I	01 + CR	Izabella Cristine e Márcio de Melo
Matemática Financeira	01 + CR	Claifton Bongiovani do Carmo
Matemática I	01 + CR	Mariana Nunes

4.2. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, 08 (oito) horas semanais de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante, em seu curso regular.

### 5. VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

5.1. O prazo de validade da bolsa será de até 01(um) semestre letivo, podendo ser renovado por igual período, de acordo com os interesses da Coordenação do respectivo curso e dotação orçamentária.

5.2. O valor previsto da bolsa para alunos do nível médio técnico é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), por parcela, de acordo com a dotação orçamentária.

5.3. Nos períodos de férias/recessos a bolsa será paga no valor proporcional a quantidade de dias.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas na CRE, no período de **02/04 a 04/04/2024**.

6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao primeiro Semestre de 2024.

6.2.2. Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso;

6.2.3. Formulário de Inscrição devidamente preenchido Anexo I;

6.3. **Antes de efetuar a inscrição**, o candidato deverá **ler atentamente o Edital**, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A banca examinadora será composta pelo(s) professor(es) da disciplina em que o candidato se inscreveu.

7.2. O processo seletivo seguirá os seguintes critérios:

7.2.1. Análise do histórico escolar do candidato;

7.2.2. Aplicação de prova teórica/prática ou teórica-prática;

7.2.3. Entrevista para avaliar a capacidade de colaboração do candidato.

7.3. Para efeito de classificação será considerada satisfatória a obtenção de média não inferior a 6.0 (seis) e resultado favorável na entrevista. Será estabelecida pontuação de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{PONTUAÇÃO GERAL (PG)} = \frac{\text{MÉDIA DA DISCIPLINA (MD)} * 0,35 + \text{NOTA PROVA TEÓRICA/PRÁTICA (NPTP)} * 0,35 + \text{NOTA DA ENTREVISTA (NE)} * 0,3}{1}$$

7.4. Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota na disciplina em que pleiteia, conforme histórico escolar e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor da disciplina, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista.

7.5. Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

7.6. O resultado da seleção terá validade para o período letivo de 2024.1;

7.7. Não haverá revisão das notas da prova escrita/prática;

7.8. Na hipótese de não preenchimento de vaga, as coordenações poderão realizar outra seleção no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

## 8. CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados deverão:

a) Realizar cadastro único no SIGAA até o dia 12/04;

b) Informar a Chave PIX, no Cadastro Único, que **OBRIGATORIAMENTE** deve ser o número do CPF, para a execução do pagamento.

c) Se apresentar no dia **12/04/2024**, na Coordenação de Curso do discente, de posse da seguinte relação dos documentos:

I. cópia do RG;

II. cópia do CPF.

8.3. A desobediência dos itens acima, levará exclusão do candidato, sendo convocado o próximo da lista.

8.4. Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFS.

## **9. CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA**

9.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação de Curso;

II - por medida disciplinar imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;

III - por trancamento de matrícula;

IV - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

V - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

VI - por notório prejuízo de desempenho acadêmico do estudante ou na frequência das disciplinas.

VII- na hipótese de não ocorrer disponibilidade orçamentária e financeira.

## **10. CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	01/04
Período de Inscrições	02/04 a 04/04
Homologação das Inscrições	05/04
Provas, entrevistas e análise do histórico	08/04 a 10/04
Divulgação dos Resultados	11/04
Apresentação de Documentos dos estudantes aprovados	12/04
Início das atividades	15/04

10.2. O aluno designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina.

10.3. É vedado o exercício cumulativo de monitorias para o semestre letivo.

10.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Gerência de Ensino do campus Tobias Barreto em articulação com as Coordenações de Curso.

Tobias Barreto, 01 de abril de 2024

**JOALDO DIDIER SOUZA JUNIOR**

Gerente de Ensino substituto do Campus Tobias Barreto

**MÁRCIO DE MELO**

Diretor Geral do Campus Tobias Barreto



**INSTITUTO FEDERAL**

Sergipe

Campus Tobias Barreto

## ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> Sergipe Campus Tobias Barreto</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ- REITORIA DE ENSINO, GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS TOBIAS BARRETO</p> <p><b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA</b></p>	
Edital: 001/2024/GEN/SELEÇÃO DE MONITORES		
NOME:		
MATRÍCULA:	CURSO:	
DISCIPLINA PRETENDIDA NA SELEÇÃO:		
<input type="checkbox"/> Programação I <input type="checkbox"/> Matemática I		
<input type="checkbox"/> Matemática Financeira		
ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
RG:	ORGÃO EXPEDITOR:	UF:
CPF:		
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ANEXADOS:		
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso.		
<input type="checkbox"/> Comprovante de matrícula atualizado de 2024.1.		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO II: MODELO DE REGISTRO DE FREQUENCIA DO MONITOR**

NOME: _____ CURSO: _____ PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____ DISCIPLINA DA MONITORIA: _____	Período da Frequência: De: ____/____/____ a: ____/____/____
---	---

Observação: A carga-horária do monitor deverá corresponder até a 08 horas semanais de atividades, conforme Resolução nº 41/2011/CS/IFS.

Data	Horários		Assinatura do monitor	Principais atividades
	Entrada	Saída		

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Local

Data

Assinatura do Monitor

## **ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO BIMESTRAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PRÓ- REITORIA DE ENSINO, GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS TOBIAS BARRETO

Programa de Monitoria 2024.1

XX

(Nome do aluno com letras maiúsculas)

**MONITORIA DE xxxx**

**Relatório Bimestral De Atividades**

TOBIAS BARRETO

2024

XX

(Nome do aluno com letras maiúsculas)

**MONITORIA DE XXXX**  
**Relatório Bimestral De Atividades**

Documento submetido à Gerência de Ensino, do IFS/Campus Tobias Barreto, como parte integrante para validação do desempenho nas atividades de monitoria da disciplina **xxxxxx**, durante o período letivo de 2024.1.

Professor responsável: **xxxxxx**

TOBIAS BARRETO

2024



**RESUMO:**

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX (Máximo 250  
palavras)

**PALAVRAS-CHAVE:** XXXX. XXXX. XXXX. (3 palavras-chave)

## **SUMÁRIO**

1 INTRODUÇÃO	4
2 DESENVOLVIMENTO	5
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
REFERÊNCIAS	8
ANEXO	9

## **1 INTRODUÇÃO**

Nesta seção inicial, é apresentada a contextualização da atividade de monitoria, destacando sua relevância e abordando o tema de forma situada. A intenção é fornecer uma visão panorâmica do escopo e dos objetivos deste relatório bimestral.

Durante o período compreendido entre [data de início] e [data de término] do ano de [ano], foi realizada a monitoria da disciplina [nome da disciplina] no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, Campus Tobias Barreto. Este relatório visa detalhar as atividades desenvolvidas durante esse período, oferecendo uma análise abrangente das ações empreendidas.

Deverão ser delineados os **objetivos gerais e específicos** que nortearam a prática da monitoria, os **conteúdos abordados** e as **estratégias pedagógicas** empregadas para o desenvolvimento efetivo dos alunos.

Ao longo da monitoria, foram observados resultados significativos, os quais serão discutidos e analisados neste relatório. Aspectos relevantes relacionados ao progresso dos estudantes, desafios enfrentados e lições aprendidas serão abordados, proporcionando uma reflexão crítica sobre a experiência vivenciada.

Destaca-se, por fim, a relevância desta atividade não apenas para a formação acadêmica dos discentes, mas também para o aprimoramento contínuo do processo de ensino e aprendizagem.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

Esta fase constitui o progresso da monitoria em seus distintos estágios.

Desta forma, deve ser feita a elaboração do relatório baseado nas datas das reuniões, embasando as atividades com os conceitos essenciais e referências pertinentes, para isso, é serão necessárias empregar citações – sejam elas diretas ou indiretas. É crucial estabelecer uma conexão coerente entre teoria, dados reunidos e suas fontes. É essencial observar as diretrizes estabelecidas pelas normas de citação da ABNT.

Nesta seção, são expostas as considerações finais em relação aos resultados obtidos. Evite-se, portanto, o uso de citações nesta etapa. Assim, as atividades realizadas são sumarizadas, destacando-se as contribuições, os desafios enfrentados e eventuais recomendações.

Tobias Barreto, [dia] de [mês] de 2024

\_\_\_\_\_ (assinatura)

Nome do Monitor

## REFERÊNCIAS

(Espaçamento simples, ordem alfabética, um espaço entre as obras, alinhamento à esquerda, sem justificar. Ver norma 6023 da ABNT).

### Exemplos:

#### 1- Monografia, Dissertação ou Tese:

SOBRENOME, Nome. Título da monografia/dissertação/tese: Subtítulo (se houver). Ano. Número de folhas ou volumes. Categoria (grau e área de concentração) – Instituição, Local de defesa, Ano de defesa.

Exemplo: SILVA, João. A importância da educação ambiental no ensino fundamental: Um estudo de caso. 2020. 120 f. Monografia (Especialização em Educação Ambiental) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2020.

#### 2- Livro:

SOBRENOME, Nome do autor. Título do livro. Edição (se não for a primeira). Local de publicação: Editora, Ano de publicação. Número de páginas (se houver).

Exemplo: GOMES, Maria. A Arte de Escrever: Guia Prático para Escritores Iniciantes. 3. Ed. Rio de Janeiro: Editora ABC, 2018. 200 p.

#### 3- Artigo em Periódico:

SOBRENOME, Nome do autor. Título do artigo. Título do periódico, local de publicação, volume, número ou fascículo, páginas inicial-final, mês e ano.

Exemplo: ALMEIDA, Ana. A Importância da Leitura na Formação do Indivíduo. Revista de Educação, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 45-58, jul./dez. 2019.

#### 4- Capítulo de Livro:

SOBRENOME, Nome do autor do capítulo. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Nome do autor do livro. Título do livro. Edição (se não for a primeira). Local de publicação: Editora, Ano de publicação. Páginas inicial-final do capítulo.

Exemplo: SILVA, Carlos. O Impacto da Tecnologia na Educação. In: GOMES, Maria (Org.). Educação do Futuro: Tendências e Desafios. Rio de Janeiro: Editora XYZ, 2021. P. 87-102.

#### 5- Anais de Evento:

SOBRENOME, Nome do autor. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO, número., Ano, Local de realização do evento. Título dos anais ou Proceedings... Local de publicação: Editora, Ano de publicação. Páginas inicial-final.

Exemplo: RODRIGUES, José. A Importância da Integração Tecnológica na Educação. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, 10., 2020, São Paulo. Anais do X Congresso Internacional de Educação Tecnológica... São Paulo: Editora EduTech, 2020. P. 45-57.

**ANEXO III – AVALIAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA**

**DISCIPLINA:** \_\_\_\_\_

**MONITOR:** \_\_\_\_\_

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

ASPECTOS	CONCEITOS		
	REGULAR	BOM	ÓTIMO
<b>PONTUALIDADE</b>			
<b>DISCIPLINA</b>			
<b>ASSIDUIDADE</b>			
<b>INICIATIVA</b>			
<b>QUALIDADE DAS ATIVIDADES NA BOLSA</b>			
<b>INTERESSE PELAS ATIVIDADES PROPOSTAS</b>			
<b>RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</b> (Inclusive respeito à equipe do setor e às comunidades internas e externas)			
<b>LEGENDA</b>	<b>REGULAR:</b> até 50%	<b>BOM:</b> 51% a 74%	<b>ÓTIMO:</b> 75% a 100%

**OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES:**

---



---



---



---



---

Tobias Barreto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela avaliação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

\_\_\_\_\_  
Visto do Coordenador do Curso